



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Denise**

Cnpj: 03.953.718/0001-90

**DECRETO N.º 010/2017.**

*Publicado na forma da Lei  
por afixação no Lugar de  
Costume.  
Matéria: Decreto 010/17*

**EMENTA:** DECLARA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Denise, Estado de Mato Grosso, no dia 1º (primeiro) de Março de 2017, em razão da *Quarta-feira de Cinzas*, feriado cristão, caracterizado por ser o primeiro dia do início da Quaresma.

**§ ÚNICO** – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gestão 2017-2020

*Amor por essa gente!*

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2017.

*Eliane Lins da Silva*  
CPF: 366.170.754-04  
Prefeita Municipal de Denise

**ELIANE LINS DA SILVA**  
Prefeita Municipal